

XXXVIII SEMANA DA QUÍMICA



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO
Campus Rio de Janeiro



Quem mexeu na nossa água?: desigualdades, desafios e oportunidades

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Rio de Janeiro – *Campus* Rio de Janeiro**

**XXXVIII SEMANA DA QUÍMICA
Quem mexeu na nossa água?: desigualdades,
desafios e oportunidades**

EDITAL N° 01/2018

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE SUBMISSÃO DE PROJETOS DISCENTES PARA A XXXVIII SEMANA DA QUÍMICA - 22 A 27 DE OUTUBRO DE 2018 - NO CAMPUS RIO DE JANEIRO DO IFRJ

A Diretora Geral do Campus Rio de Janeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme Instrução Normativa 01/2013 de 26 de março de 2013, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo interno de submissão de projetos discentes para XXXVIII Semana da Química do Campus Rio de Janeiro.

1. DO PROJETO DISCENTE

1.1 - Entende-se como Projeto Discente da Semana da Química o desenvolvimento, a realização e a apresentação de tema teórico ou prático, nas diversas áreas do conhecimento. Serão aceitas inscrições de projetos discentes apresentados em anos anteriores reeditados. O projeto deverá ter a participação de no mínimo 1 (um) Professor Orientador e no máximo 10 (dez) alunos do Campus RJ/Maracanã.

2. DA REALIZAÇÃO

2.1 - A XXXVIII Semana da Química ocorrerá de 22 a 27 de Outubro de 2018, com tema: QUEM MEXEU NA NOSSA ÁGUA? DESIGUALDADES, DESAFIOS E OPORTUNIDADES

3. INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição deverá ser realizada pelo orientador entre 14/05 e 25/06/18, pelo formulário eletrônico Link: <https://goo.gl/forms/pBHhGrWpuFZLlc211>

3.2 - No formulário eletrônico devem ser respondidos os itens:

I. Nome completo do orientador com e-mail de contato e telefone celular

II. Nomes completos dos participantes, com cursos e e-mails

III. Nome completo do aluno-coordenador do projeto com curso e e-mail

IV. Título do Projeto Discente

V. Resumo do projeto (máximo 300 palavras)

VI. Palavras -chave - no máximo 5

VII. Síntese do projeto que deve conter: introdução, objetivos, materiais, métodos e espaços necessários, resultados esperados, cronograma e referências bibliográficas (máximo 1000 palavras).

VIII. Originalidade do projeto: expor se é continuação ou reapresentação de projeto apresentado em edição anterior da Semana da Química (ano da apresentação) ou se é projeto aprovado em editais internos PIBIC ou PIBIEX em 2017 e/ou 2018.

IX. Categoria do projeto

(1) Científico/Tecnológica

Áreas: Química, Meio Ambiente, Alimentos, Farmácia, Biotecnologia, Processos Industriais, afins

(2) Didático/Expositivo

Áreas: Ensino e Aprendizagem, Ensino em Espaços não Formais, Linguagem e Cognição, Materiais Didáticos, Tecnologia da Informação e Comunicação no Ensino, Ensino e Cultura, afins



X. Forma de apresentação

(1) Pôster

(2) Sala de aula

XI. Termo de Autorização para desenvolvimento do Projeto Discente (o documento deverá conter a assinatura da Direção Geral e ser enviado para o e-mail projetosdiscentes.cmar@ifrj.edu.br (com o assunto “Inscrição de Projeto Discente 2018-termo de autorização”). O modelo da autorização se encontra anexado;

4- PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE MATERIAL (VIDRARIA E/OU REAGENTES) E MARCAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS E/OU AULAS DE CAMPO

4.1 - O orientador deverá se dirigir à Cosaat para fazer o pedido dos reagentes ou vidrarias necessários ao desenvolvimento de seu projeto e, caso a escola não disponha do material requisitado, a aquisição do material estará condicionada à existência de recursos no IFRJ para a compra.

4.2 - O orientador dos projetos aprovados e com demanda atendida pela comissão organizadora deverá firmar termo de compromisso quanto à apresentação do projeto ao longo do evento. O termo de compromisso estará disponível na CoEx após o resultado dessa seleção.

5- DA SELEÇÃO DOS PROJETOS E AVALIAÇÃO DE ANDAMENTO

5.1 - Quanto aos critérios de Seleção, serão considerados os seguintes itens:

- Caráter original do projeto;
- Aplicação do conhecimento técnico-científico;
- Relevância social, pedagógica e/ou científico-tecnológica da pesquisa;
- Exeqüibilidade e segurança;
- Aproximação com o tema da Semana da Química de 2018 - Quem Mexeu na Nossa Água?: desigualdades, desafios e oportunidades

5.2 - Quanto ao financiamento, devem ser observados os seguintes itens:

- A compra de material será realizada conforme disponibilidade orçamentária.
- Não serão financiados gastos com brindes como camisetas ou bonés.
- É facultada a busca de patrocínio junto a outras instituições ou entidades físicas e jurídicas.

5.3 - Quanto à divulgação da seleção:

- O resultado da seleção dos projetos que participarão da XXXVIII Semana da Química será divulgado no dia 09 de julho de 2018 cabendo recursos aos autores de projetos não aprovados. Será divulgada uma lista com os projetos aprovados pelos e-mails dos servidores.

5.4 - Quanto aos recursos:

- Os recursos deverão ser apresentados no dia 11 de julho de 2018 pelo e-mail projetosdiscentes.cmar@ifrj.edu.br (com o assunto “Inscrição de Projetos Discentes 2018-Recurso”).



Edital para Projetos Discentes da Trigesima Oitava Semana da Química do IFRJ – Campus Rio de Janeiro

-O resultado da análise dos recursos será divulgada no dia 13 de julho de 2018 no site do IFRJ - Campus Rio de Janeiro, link <http://portal.ifrj.edu.br/semana-da-quimica/editais-e-arquivos>.

5.5 - Os projetos selecionados serão contatados pela Comissão de Projetos e será marcada uma data para apresentação oral dos mesmos a fim de verificar seu andamento.

5.6 - Serão selecionados, no máximo, 28 (vinte e oito) projetos discentes para serem apresentados durante a XXXVIII Semana da Química.

6- DO CRONOGRAMA DO EDITAL:

6.1 - O Quadro I - Cronograma do Edital - estabelece cada etapa do Processo Seletivo do Edital N°01/2018. Cabe salientar que cada atividade deverá ser desenvolvida exclusivamente no prazo determinado.

Quadro I - Cronograma do Edital

Atividade	Data de Realização
Lançamento do Edital	14/05/2018
Período de Inscrição (on-line) e envio do Anexo I para o e-mail: coex.cmar@ifrj.edu.br	14/05/2018 a 25/06/2018
Homologação das Inscrições	29/06/2018
Divulgação do Resultado	09/07/2018
Interposição de Recursos	11/07/2018
Resultado Final do Edital	13/07/2018

7- DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Montagem dos ambientes: 20/10/18 no horário de 12h às 17h e/ou 22/10/18 de 7h às 18h.

7.1 - Os trabalhos serão expostos nas dependências do Campus Rio de Janeiro.

7.2 - Os Projetos deverão ficar expostos nos seguintes dias e horários (horários estão sujeitos a alterações):

23/10/2018 das 09:00 às 20:00 h

24/10/2018 das 09:00 às 20:00 h

25/10/2018 das 09:00 às 20:00 h

26/10/2018 das 09:00 às 12:00 h

7.3 - Em cada stand ou pôster deverá permanecer no mínimo 1 (um) responsável pelo Projeto, com condições de oferecer esclarecimentos ao público visitante nos horários determinados neste regulamento.

7.4 - Por questões de segurança, não será permitido o uso de TNT ou similares nos ambientes de laboratório. O uso em salas de aula será avaliado pela comissão em função da pertinência do projeto.

7.5 - O ambiente deverá ser desmontado e todo material usado arrumado e guardado (incluindo os de laboratório) até às 16h do dia 26/10/2018. O grupo que não cumprir esta determinação será eliminado da avaliação final.

8- DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 - Os projetos selecionados serão avaliados durante o evento e classificados, em suas respectivas categorias, de acordo com critérios, alguns listados a seguir:



Edital para Projetos Discentes da Trigesima Oitava Semana da Química do IFRJ – Campus Rio de Janeiro

- 1. Clareza na Exposição
- 2. Conhecimento Técnico-Científico
- 3. Originalidade e Criatividade
- 4. Objetivo e Importância da Pesquisa
- 5. Qualidade da Exposição
- 6. Adequação do Tempo de Exposição (máximo de 20 minutos)
- 7. Resumo
- 8. Preenchimento obrigatório e adequado do Diário de Bordo (Caderno de ata contendo descrição detalhada de todos os procedimentos, reuniões, idéias, referencias e outras informações relacionadas ao desenvolvimento do projeto)

8.2 - Os projetos serão avaliados por categoria.

8.3 - Os avaliadores serão indicados pela comissão de projetos discentes.

8.4 - Caso o avaliador não encontre os expositores dos projetos disponíveis nos horários destinados à exposição, o projeto receberá nota zero desse avaliador.

9- DA CERTIFICAÇÃO

8.1 - Só farão jus aos certificados aqueles que entregarem os resumos para a publicação no Livro de Resumos até o dia 05/10/18 e expuserem seus trabalhos durante todo o período determinado

Florinda do Nascimento Cersósimo
Diretora do Campus



ANEXO 1

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DISCENTE NO *CAMPUS* RIO DE JANEIRO

Venho, por meio deste documento, autorizar o(a) servidor(a) “XXXXXXXXXX” a desenvolver o projeto intitulado “XXXXXXXXXX” no Campus Rio de Janeiro. Declaro, para os devidos fins, que estou ciente de que o(a) servidor(a) supracitado(a) é do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e desenvolverá atividades de pesquisa no âmbito deste Campus do IFRJ. Caso necessário, a qualquer momento, o pesquisador poderá ter o termo de autorização cancelado, se comprovada atividades que causem algum prejuízo para esta instituição.

Rio de Janeiro, .xx de xx de 2018

Diretor do Campus